

19E1-ECO-PCUL-5-17-(1)

OCG - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio nº 3.427 - Jd. Goiás - Goiânia - Go

Telefone (0-62) 281-2633 - Fax (0-62) 281-6755

E-mail: ocg@terra.com.br

CURSO BÁSICO

DE

COOPERATIVISMO

CONVÊNIO MA/SARC/DENACOOP nº 045/2000

Meta: 11



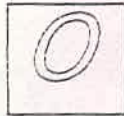
**Ministério
da Agricultura
e do Abastecimento**



OCG
Sind. e Organização das
Cooperativas do Estado de Goiás

1 - COOPERATIVISMO NO MUNDO - HISTÓRICO

1.1 - Os precursores do pensamento cooperativo:



cooperativismo se faz presente na sociedade desde as mais antigas Eras. Exemplos de cooperação temos muitos. Os povos da Mesopotâmia praticavam a irrigação comunitária das terras, os germanos faziam a exploração comunal das florestas, os incas como os portugueses praticavam o trabalho em comum na agricultura, os nossos indígenas cultivavam as roças em comum, praticavam as caçadas e pescarias tribais e outros.

No entanto, o moderno cooperativismo começa a aflorar paralelamente com a criação da máquina a vapor e advenção da revolução industrial, na Europa, a partir da metade do século XVIII. Naquela época muitos trabalhadores ficaram sem ocupação, pois os produtos artesanais, feitos por eles, não tinham mais condições de competir com os produtos industrializados. Estes trabalhadores, antes autônomos, passam a se empregar nas indústrias emergentes.

A situação torna-se cada vez mais difícil para os trabalhadores, além de terem jornadas de trabalho de 14 a 16 horas diárias, os salários destes eram muito baixos. Mulheres e crianças eram empregadas por menor remuneração. Vendo estas dificuldades é que alguns teóricos foram em busca de solução para tornar a sociedade mais justa e igualitária, dentre eles podemos citar:

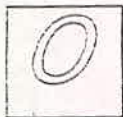
- Robert Owen, Inglês, considerado o pai do cooperativismo, lutou pela substituição da competição pela cooperação;
- François Marie Charles Fourier, Francês, idealizador das cooperativas integrais;
- Philippe Joseph Benjamin Buchez, Belga, buscou criar um cooperativismo autogestionado;
- Louis Blanc, Espanhol, lutou pelo direito do trabalho, defendendo a liberdade das pessoas com direito a instrução e formação moral da sociedade;
- William King, Inglês, trabalhou em prol de um sistema cooperativista internacional e dedicou-se mais a cooperativas de consumo; e outros.

Como exemplo temos os trabalhadores das docas estatais de Woolwich e Chatar, na Inglaterra, que fundaram uma associação cooperativa, já em 1763, para a aquisição de uma indústria moageira e de uma padaria.

Conforme SCHNEIDER (1991), sob iniciativa de William King e discípulos de Robert Owen, a partir de 1825, ocorre um grande crescimento de associações cooperativas. Tanto que entre 1826 e 1835 surgiram em torno de 250 cooperativas de consumo na Inglaterra.

Já nestas manifestações vários fundadores, da futura cooperativa de Rochdale, estavam envolvidos. As experiências destes pré-cooperativistas, serviram de base para a constituição da primeira cooperativa, oficialmente registrada, em 1844.

1.2 - Os pioneiros de Rochdale



Fazendo parte da população explorada, pela crescente industrialização, 28 tecelões passam a discutir uma forma de solucionar seus problemas de sobrevivência. Depois de muita discussão sobre uma sociedade ideal e se aproveitando de experiências de grupos anteriores resolveram em 24 de dezembro de 1844, constituir um armazém cooperativo, tendo como objetivos, dar melhores condições de vida a seus membros e dependentes.

Esta cooperativa de consumo, devido a seu sistema de funcionamento e princípios básicos que eram: livre adesão, direito a um voto, juros limitados, distribuição dos ganhos de acordo com a participação e educação cooperativista, fez com que a entidade crescesse rapidamente e novas cooperativas se formaram a partir deste modelo.

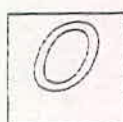
Os princípios básicos lançados naquela época, com pequenas mudanças, até hoje regem o cooperativismo mundial.

Atualmente o Cooperativismo atua na produção e distribuição de mercadorias e todo tipo de serviços. Contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico de seus associados e dependentes, além de trazer progresso para as regiões onde atua. É aceito por todos os Governos, pois não é por acaso que encontramos cooperativas, em países das mais variadas formas de organização social, econômica e política. Dentre eles podemos citar: Brasil, Rússia, Cuba, Japão, Alemanha, China, Israel, Inglaterra, etc.

Segundo (Organização das Cooperativas Brasileiras - 1995) a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), existem no mundo mais de 750 mil cooperativas, com mais de 750 milhões de cooperados.

A Aliança Cooperativa Internacional, órgão de representação do cooperativismo mundial, nasceu em 1895. A primeira intenção de internacionalizar o Cooperativismo surgiu ainda em 1835, antes da constituição da primeira cooperativa formal, com a "Associação de todas as classes de todas as Nações", tendo como inspirador da idéia, Robert Owen. O principal objetivo da ACI é promover e fortalecer o cooperativismo no mundo.

1.3 - Cooperativismo No Brasil: Histórico



Há muitas colocações a respeito do surgimento do cooperativismo no Brasil. Mas de acordo com MENESES (1992), a organização pioneira de uma comunidade cooperativa foi realizada pelos padres jesuitas, no início do século XVII, na região Oeste de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e nas regiões da bacia dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai. Estas comunidades eram conhecidas como reduções, onde se praticava o cooperativismo integral: a terra, os bens e a produção eram em comum.

Ainda conforme o mesmo autor outra forma de cooperativismo no Brasil, antes do cooperativismo formal, foi a reunião dos escravos fugitivos em forma de quilombos. Estes viviam em sociedade solidária, na busca de tentar sobreviver, se defender e fazer frente às agressões externas.

O cooperativismo formal começou a surgir no Brasil a partir de 1891, após a aprovação da Constituição Republicana, pois antes o regime imperial escravocrata não permitia a associação das pessoas.

Assim, no mesmo ano surgiu a Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica, em Limeira, no Estado de São Paulo e em 1894, na então Capital do País, a Cooperativa Militar de Consumo do Rio de Janeiro. Estas primeiras cooperativas, no entanto, não deram certo devido a forma que começaram, pois foram copiadas, pelo governo, do modelo europeu e introduzidas de cima para baixo.

No setor de crédito as primeiras experiências cooperativas foram implantadas no interior do Rio Grande do Sul por um padre Suíço, Theodor Amstadt, no ano de 1902, criando a Caixa Rural de Nova Petrópolis. Modelo de cooperativa que deu certo, por ser

formado da vontade dos cooperados, os quais imigrantes e descendentes de imigrantes alemães e italianos baseados nas experiências de cooperativismo trazidas da Europa.

No seu trabalho *O Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo Brasileiro*, PINHO destaca também entre os precursores do cooperativismo no Brasil: Carlos Alberto de Meneses, Joaquim Inácio Tosta, Wenceslau Belo e Cristiano Cruz. Mas estes por identificarem as cooperativas como sociedades anônimas, foram posteriormente criticados pelo sistema cooperativo rochdaleano. No entanto, estas teorias tiveram alguma participação, pois apesar do cooperativismo surgir no Brasil no início do século XX, apenas em 1932 foi aprovado o primeiro decreto (nº 22.239/32) na lei brasileira que diferenciava a organização e funcionamento das cooperativas das demais entidades. Esta, direcionada segundo os princípios doutrinários dos Pioneiros de Rochdale.

Este primeiro decreto-lei teve vigência até 1966, quando da substituição pelo decreto-lei 59/1966, o qual manteve as características rochdaleanas sendo substituído pela lei 5.764/71, a lei cooperativista que está em vigor até hoje.

2 - CONCEITOS, PRINCÍPIOS E VALORES DO COOPERATIVISMO

2.1 - Conceitos Básicos: cooperativismo, cooperar, cooperativa e cooperado

Cooperativismo: *é uma doutrina, um sistema, um movimento ou simplesmente uma atitude ou disposição que considera as cooperativas como uma forma ideal de organização das atividades sócio-econômicas da humanidade.*

Cooperar: *significa agir simultânea ou coletivamente com outros para um mesmo fim, ou seja, trabalhar em comum para o êxito de um mesmo propósito*

Cooperativa: *é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democrática maneira gerida*

Cooperado:

é o produtor rural, o trabalhador urbano ou outro profissional, de qualquer atividade sócio-econômica, que se associa para participar ativamente de uma cooperativa, cumprindo com os seus deveres e observando seus

2.2 - Princípios do cooperativismo

O cooperativismo moderno baseia-se em princípios, estes por sua vez devem ser, sempre que necessário, adequados às novas necessidades do ser humano e da realidade do mundo em que vivemos. A última atualização dos Princípios do Cooperativismo deu-se na Convenção Internacional da ACI em Manchester, Inglaterra em 1.995, ficando com a seguinte redação:

Adesão livre e voluntária – Princípio das Portas Abertas

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir responsabilidades, sem discriminação sexual, racial, social, política e religiosa.

Gestão democrática pelos membros

As cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões;

Participação econômica dos membros

Os membros contribuem equitativamente para o capital da sua cooperativa e controlam-no democraticamente;

Autonomia e independência

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros

Educação, formação e informação

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus cooperados, familiares, representantes e trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento de suas cooperativas;

Intercooperação

As cooperativas trabalham em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais aumentando a força do movimento cooperativo;

Interesse pela comunidade

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

2.3 - Valores do cooperativismo humanismo, liberdade, igualdade, solidariedade e racionalidade:

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Como também nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com seu semelhante.

Humanismo: o humanismo se aplica à doutrina cooperativista por ela afirmar e defender ser o homem o criador dos valores morais, que se definem a partir das exigências concretas, psicológicas (estado mental), históricas, econômicas e sociais que condicionam a vida humana.

O cooperativismo tem como objetivo, dentro do humanismo, fazer com que a pessoa possa:

- Realizar-se como parte integrante de uma comunidade;
- Realizar-se como pessoa cônica de suas obrigações;

- Realizar-se como pessoa livre, instruída e comprometida.

Não devemos esquecer que a sociedade cooperativa é composta de pessoas da mais variada casta, de diferentes culturas, de uma variada e complexa compreensão, entendimento, personalidade e de aptidões, enfim, um grupo heterogêneo dos mais variados matizes (tonalidades). Este grupo de pessoas não tem o mesmo conceito de sociedade, de vida, de coesão e de trabalho. No entanto, estão ligados pelas mesmas penas por um objetivo, o de buscar a sobrevivência, se unem e constituam uma sociedade da qual todos são sócios e responsáveis pelo sucesso ou insucesso.

O homem, vinculado ao sistema cooperativo que visa o mesmo homem como objeto maior, é detentor da liberdade de produzir para si próprio, vender para si próprio e trabalhar para si próprio.

O homem deve entender e compreender que no sistema capitalista, o dinheiro o explora; no sistema socialista, o estado o explora e no sistema cooperativista ele mesmo é o capital e o social.

Liberdade: em uma nação democrática, sem dúvida, o homem é livre, mas, até que ponto realmente o é?

Estando ele atrelado ao sistema capitalista, passa a ser, embora não declarado, um prisioneiro do capital. Vale pelo que tem e não pelo que é.

Estando atrelado ao sistema socialista passa a ser, embora não declarado, um prisioneiro do Estado. Vale o homem não pelo que é e, sim, pelo que o Estado o classifica.

Estando ele atrelado ao sistema cooperativista, é-lhe facultada a liberdade de produzir, de comercializar, de agir e de incrementar o seu próprio negócio.

Igualdade: relação entre os indivíduos em virtude da qual todos eles são portadores dos mesmos direitos fundamentais.

Difícil prática deste fundamento. A riqueza, o credo religioso, a etnia e suas cores, a cultura, a casta social, o sexo, a idade, enfim, todo motivo para a desigualdade social.

No cooperativismo a igualdade se constitui em um primado que homogeneiza o homem a nível de sócio igualitário. Eliminando assim os privilégios dados, em outro tipo de empresa, a quem tem mais poder.

Solidariedade: sentido moral que vincula o indivíduo à vida, aos interesses e às responsabilidades dum grupo social, duma nação ou da própria humanidade.

No cooperativismo, solidariedade é o sentido moral que vincula o homem-sócio aos interesses e às responsabilidades do grupo social.

Em suma, solidariedade é ajuda mútua onde todos, pequenos médios e grandes, se solidarizam em um objeto comum.

Racionalidade: o ser humano é um ser inteligente, uns mais , outros menos. São “todos” dotados de razão, de lógica de outros atributos psíquicos.

O sistema cooperativista, ao adotar a racionalidade como um de seus fundamentos, o fez, em razão do simples mas, importante fator, de ser o homem um ser inteligente. E assim o cooperativismo pode conduzir o homem a si próprio, livre das pressões capitalistas e socialistas, pois se utiliza dos dois sistemas como apoio para chegar a seu objetivo fim que é o homem.

Transformar a pessoa , através da educação constante, é torná-la cada vez mais, capacitada para tomada de ações e execuções das atividades. O indivíduo , assim o fazendo, transforma seus resultados, eficaz e eficientemente. Assim o faz, racionalmente.

A racionalidade busca a libertação e evolução social e humana.

3 - COOPERATIVISMO BRASILEIRO ATUAL

3.1 - Os ramos do cooperativismo brasileiro

Agropecuário: constituído por cooperativas de qualquer atividade agropecuária, que tem por objeto a comercialização e industrialização dos produtos agropecuários.

Consumo: constituída por cooperativas de abastecimento, podendo elas serem de duas formas:

Aberta: para todos que queiram participar do empreendimento;

Fechada: quando esta ligada a um setor ou segmento da sociedade.
Cooperativa de consumo dos funcionários do.....

Crédito: formado por cooperativas de crédito rural e mútuo(urbano):

Rural: podem participam todos os produtores do setor agropecuário;

Mútuo: podem participar todas as pessoas ligadas a uma entidade.

Ex. Cooperativa dos funcionários da Universidade Federal de

Educacional: constituída por cooperativas de alunos ou de pais de alunos.

Alunos: geralmente nos colégios agrícolas, onde os alunos constituem a cooperativa para comercializar os produtos hortigranjeiros produzidos;

Pais: quando os próprios pais passam a administrar o colégio, são donos do estabelecimento de ensino.

Especial: constituídas por cooperativas não plenamente autogestionadas, formadas por pessoas de menor idade ou relativamente incapazes, necessitando de um tutor para o seu funcionamento. Entre eles índios e crianças.

Habitacional: formado por cooperativas de construção; manutenção e administração de conjuntos habitacionais.

Mineral: formada por cooperativa de garimpeiros, que tem a finalidade da exploração de minérios.

Produção: constituída por cooperativas, nas quais os meios de produção, explorados pelo quadro social, pertencem à cooperativa e os cooperados formam o seu quadro diretivo, técnico e funcional.

Saúde: constituída por profissionais da área de saúde, visam prestar serviços a terceiros. Ex. cooperativa de médicos, odontólogos, psicólogos e usuários de serviços médico e afins...etc.

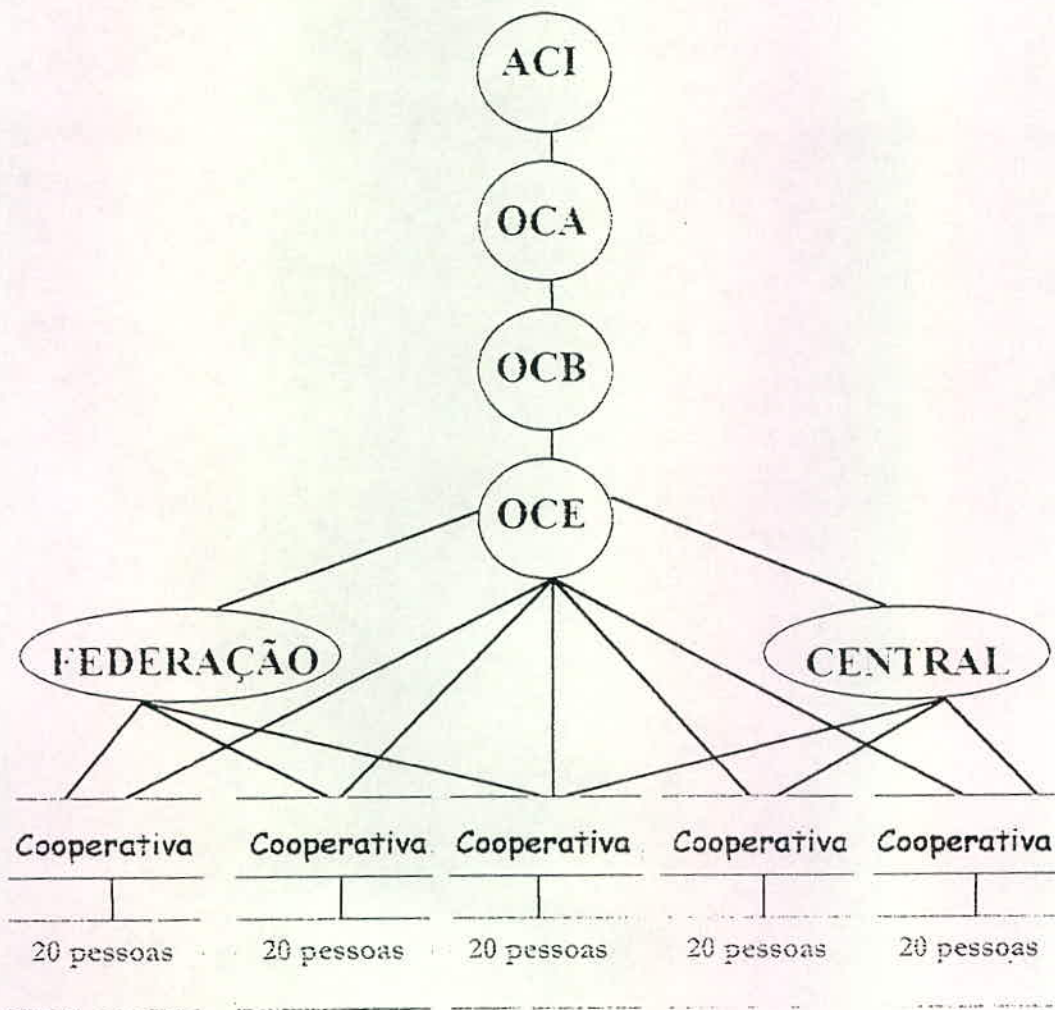
Serviços: constituída por cooperativas que têm como objetivo primordial prestar serviços coletivos, um serviço de que o quadro social necessita, portanto, prestar serviço aos próprios associados. Ex. Eletrificação, Telefonia e Limpeza pública.

Trabalho: constituído por cooperativas de Profissionais que prestam serviços a terceiros. Ex. cooperativa dos taxistas, etc.

Atualmente, segundo o *Anuário do Cooperativismo Brasileiro - 1998*, da Organização das Cooperativas Brasileiras, e com base em 31 de dezembro de 1997, temos no país 4.025.299 pessoas cooperadas, 4.851 cooperativas e 148.075 empregados, estes números demonstram um crescimento de 12,4% em relação a 1996.

3.2 - Sistema de representação do cooperativismo brasileiro - Singular até Aliança Cooperativa Internacional

Sistema de Representação do Cooperativismo



4 - COOPERATIVA *versus* OUTRAS EMPRESAS

4.1 - Diferenças básicas entre Empresa Mercantil, Associação e Cooperativa

<i>Formas e Critérios</i>	<i>Empresa Mercantil</i>	<i>Associação</i>	<i>Cooperativa</i>
O que é	Sociedade de capital com fins econômicos e lucrativos	Sociedade de pessoas com fins sociais e sem fins lucrativos	Sociedade de pessoas com fins econômicos e sem fins lucrativos
Objetivos	O lucro	Benefícios sociais	Prestação de serviços ao coop.
Número mínimo / máximo de pessoas	Mínimo indeterminado Limitado ao valor do capital quanto ao máximo	Mínimo duas pessoas Ilimitado quanto ao máximo	Mínimo 20 pessoas Ilimitado quanto ao máximo
Formação do capital	Ações	Não tem	Quotas-partes
Geração de receitas	Onde tiver maior rentabilidade	Taxas e doações	Atividades específicas
Forma de gestão	Cada ação um voto	Cada pessoa um voto	Cada pessoa um voto
Destino do excedente	Ao capital	Reinvestido na atividade	Ao cooperado ante sua produção
Responsabilidade	Proporcional ao número de ações	Da diretoria	Proporcional ao capital subscrito
Remuneração dos dirigentes	São remunerados	Não remunerados	Recebem pró-labore
Área de ação	Ilimitada	Limitada	Limitada
Amparo legal	Legislação Comercial e Específica	Código Civil	Lei 5.764/71
Comercialização	Vendas são feitas no varejo e atacado	Vendas feitas juntamente pelos associados assessorados e pela associação	Vendas feitas pela cooperativa
Quórum da Assembléia Geral	Baseado no valor de capital presente	Baseado no número de pessoas presentes	Baseado no número de pessoas presentes
Movimento	Ações podem ser	Não há	Não é

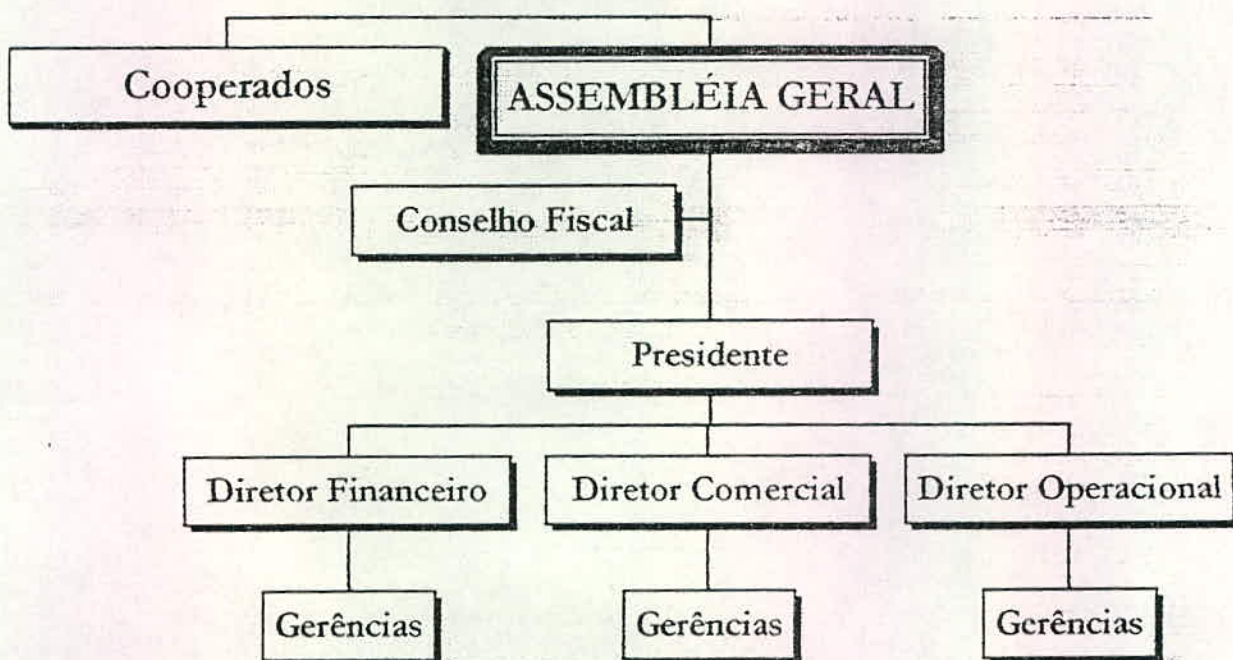
do Capital	negociadas com qualquer pessoa		permitida a divisão ou a transferência de quotas-partes a estrangeiros
Registros	Juceg ou Cartório	Cartório	Juceg
Dissolução	Deliberação em assembleia geral e o saldo do patrimônio reverte aos sócios proporcional ao número de ações	Deliberação em assembleia geral e o saldo do patrimônio reverte a instituições congêneres	Deliberação em assembleia geral e o saldo do patrimônio (fundos Obrigatórios) reverte à OCE/OCB

4.2 - Vantagens das cooperativas

- Os direitos e deveres são os mesmos (nas decisões no compromisso e nos serviços prestados pela cooperativa);
- Aumenta os rendimentos dos associados;
- Pode buscar melhorias sociais as comunidades;
- Afasta, ou disciplina a ação dos intermediários;
- Presta assistência técnica, educacional e social aos associados;
- Cria consciência de grupo e da força que a união e a organização podem trazer.

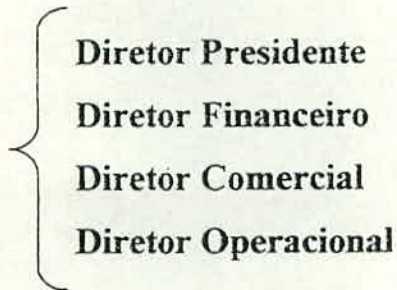
5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE UMA COOPERATIVA:

Várias são as formas de composição do organograma de uma empresa cooperativa. Em seu "Cooperativa de Trabalho: Instruções para Organização" a Profª Terezinha Cleide de Oliveira lista três:

Modelo da Resolução CNC nº 12 - Inciso I

Nesta forma a Diretoria caracteriza-se pelo fato de existirem associados-diretores eleitos para funções específicas. É comum existir um diretor para cada área de atividade da cooperativa, todos eles subordinados à um Presidente, também associado. Caracteriza-se por constituir um grupo essencialmente executivo, exigindo a dedicação integral de seus membros, aos interesses da cooperativa

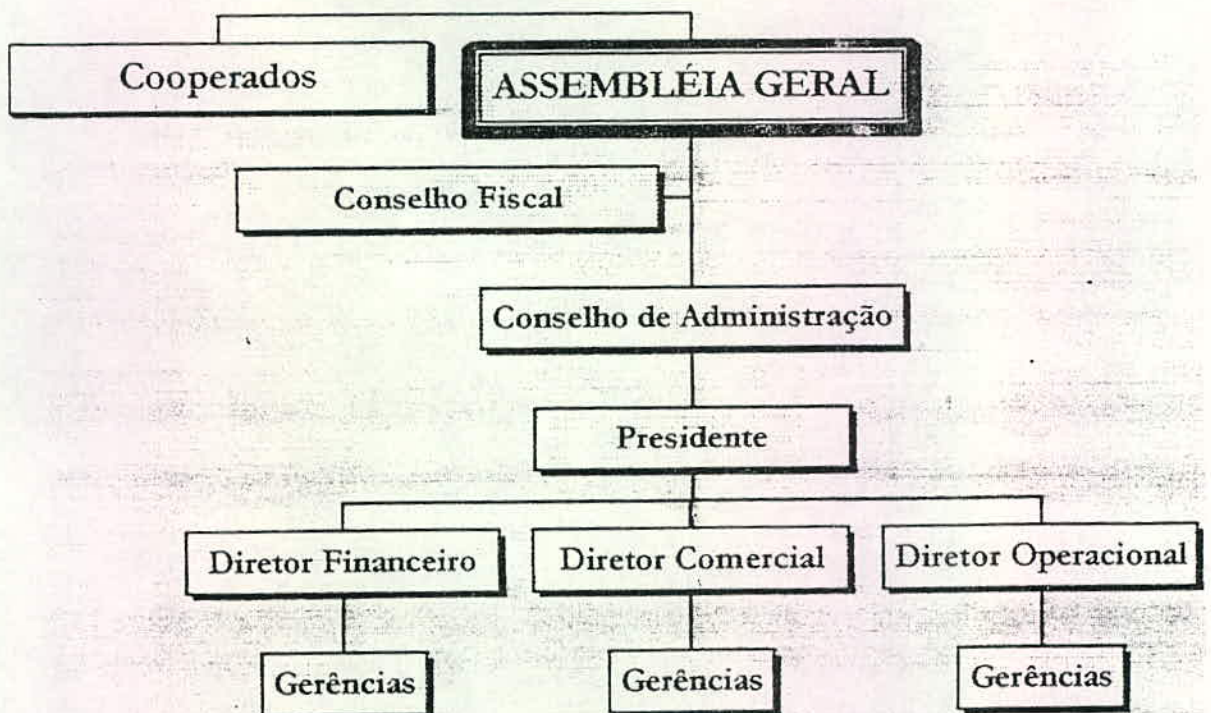
Na forma de Diretoria, todos os ocupantes, Presidente e Diretorias, podem ser reeleitos para um mandato não superior a 4 anos. Os ocupantes de cargos eletivos terão denominação de, por exemplo:



Desta forma cada um é responsável pelas atividades do seu cargo, definidas em Estatuto ou Regimento Interno, sendo todos submissos ao Presidente.

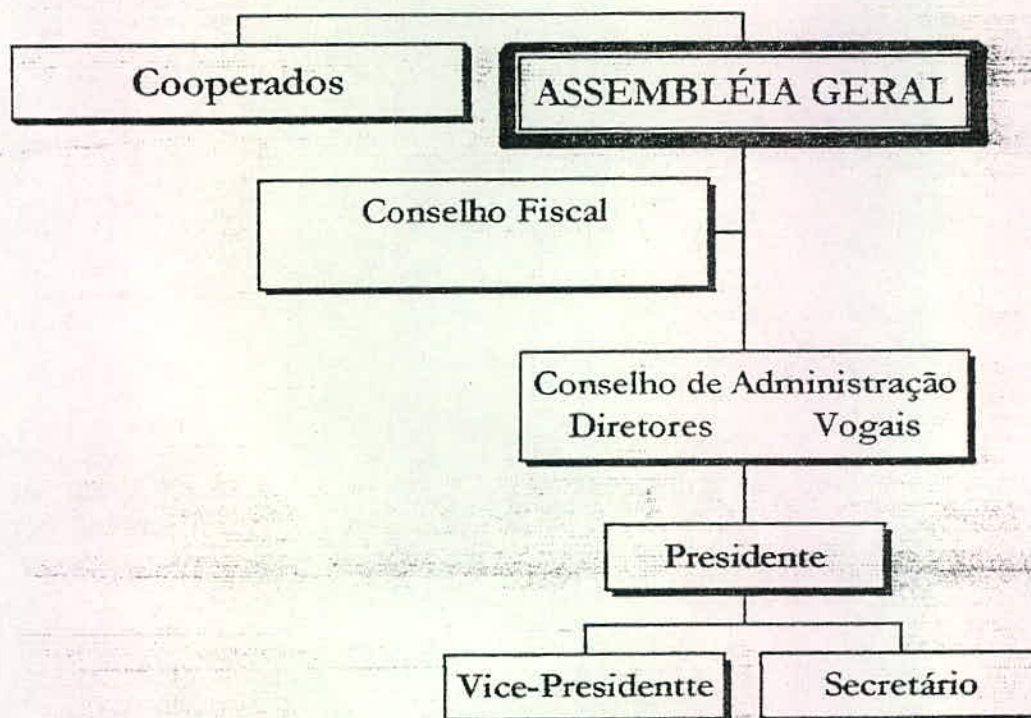
Das Formas de Composição do Conselho de Administração

Modelo da Resolução CNC nº 12 - Inciso I - Letra "b"

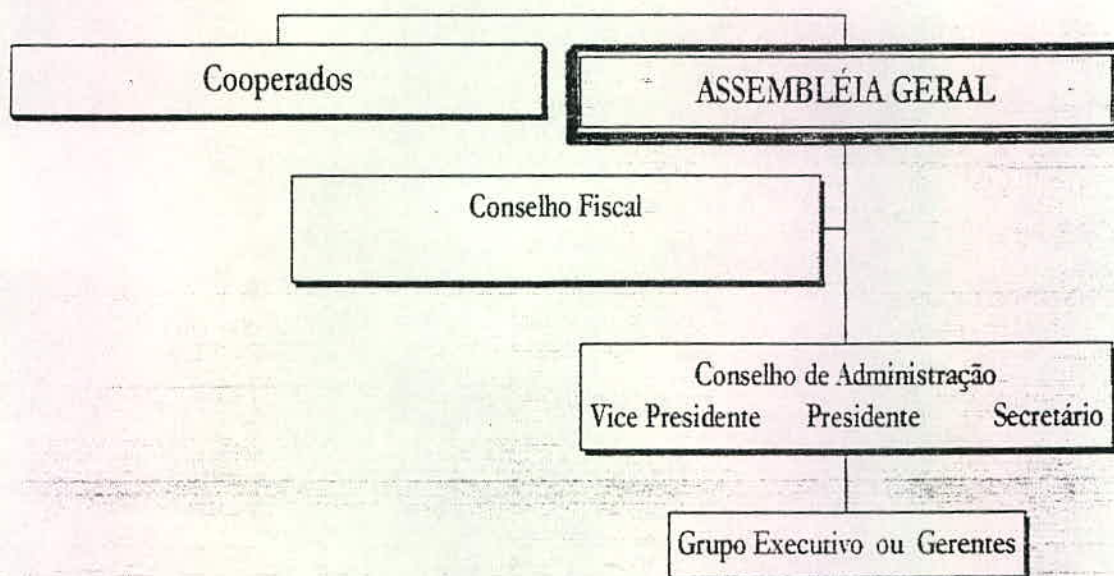


Esta forma apresenta uma única diferença em relação à diretoria, pelo fato de o Presidente, juntamente com todos os diretores, constituírem um grupo no qual as decisões são tomadas em conjunto,. Seus integrantes têm, portanto, duas funções distintas: a de decidir e a de executar. Neste modelo a renovação legal de 1/3 é feita em função do total dos membros que a compõem: Presidente e Diretores.

Modelo da Resolução CNC nº 12 - Inciso I - Letra "c"



A renovação de 1/3 é feita sobre o total dos membros do Conselho (Diretor mais vogais) entretanto a prática tem demonstrado que a renovação é feita apenas no grupo de vogais.

Modelo da Resolução CNC nº 12 - Inciso I - Letra "c" (alternativo)

Neste formato de organograma a renovação mínima legal de 1/3, dar-se-á sobre o total de membros do Conselho de Administração. Ex. Se este for composto por 9(nove) membros, sobre estes nove recai a renovação de 1/3, e entre si, escolhem os 3 (três) que irão desempenhar os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário

Qual o melhor modelo ?

O que determinará qual o modelo a aplicar a determinado empreendimento cooperativo serão os interesses do agrupo de cooperados. Neste momento há que se considerar uma série de fatores, dos quais três são importantíssimos:

- ❖ É conveniente que o modelo adotado permita o acesso a qualquer cooperado, sob pena de gerar frustrações ou insatisfação no quadro social, ou em pelo menos parte dele, por sua flagrante incapacidade.

- ❖ Deve-se assegurar a renovação periódica e alternada de seus integrantes a fim de possibilitar a permanente existência de “sangue novo entre o sangue velho”, estimulando a criatividade dos decisores e evitando o seu alheamento às suas origens.
- ❖ A capacidade gerencial média do cooperado médio da cooperativa deve ser analisada em função das exigências pessoais emanadas do ramo de atividade e consequente estrutura técnico-operacional necessária.

Assim sendo, a escolha do modelo de órgão de administração adequado à cooperativa deverá considerar que é indispensável a manutenção do equilíbrio sócio-econômico da organização. E isto só será alcançado na medida que for atendido o maior número possível das necessidades e aspirações do cooperado, mantida sua participação nos melhores níveis possíveis, sem qualquer prejuízo da estabilidade e da eficiência da cooperativa.

5.1 - Assembléia Geral

É o órgão supremo da cooperativa que, conforme o prescrito na legislação Cooperativista e no Estatuto Social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade realizando-se em duas formas:

Assembléia Geral Ordinária

Assembléia Geral Extraordinária

Assembléia Geral Ordinária:

Realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos três primeiros meses, após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre:

- Prestação de Contas, do Conselho Diretor, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo, Relatório de Gestão e Demonstrações Contábeis;
- Plano de atividades para o próximo período;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Quando previsto, fixação do valor da verba de representação, das diárias e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética Cooperativista, quando for o caso;
- Aprovação do Orçamento anual da cooperativa;
- Qualquer assunto de interesse geral e social, excluídos os de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

As decisões na A.G.O. são tomadas por maioria simples (50% + 1) dos cooperados presentes, aptos a votar.

Assembléia Geral Extraordinária:

Realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que citado na Ordem do Dia constante do Edital da Convocação. E compete-lhe **privativamente**, deliberar sobre;

- Reforma Estatutária;
- Alienação ou desoneração de bens imóveis;
- Destituição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética Cooperativista;
- Dissolução voluntária da sociedade.

As decisões na A. G. E. são tomadas por maioria absoluta ou seja 2/3 dos cooperados presentes, aptos a votar.

5.2 - Conselho de Administração:

É o órgão superior na administração da cooperativa. É de sua competência a decisão sobre qualquer interesse da cooperativa e de seus cooperados nos termos da legislação, do Estatuto Social e das determinações da Assembléia Geral.

O Conselho de Administração se forma por cooperados no gozo de seus direitos sociais, com período de mandato e de renovação estabelecido pelo Estatuto Social, não podendo ser superior a quatro anos e com renovação mínima de 1/3 dos componentes.

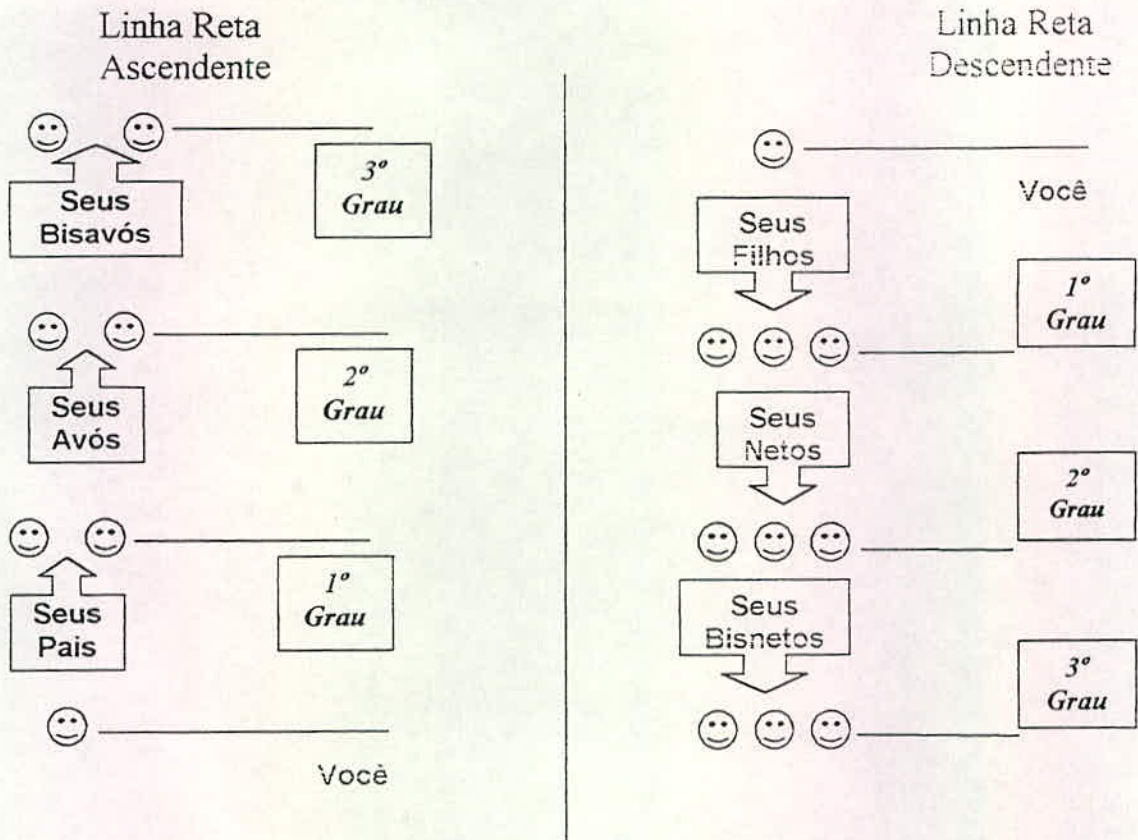
Funções do Conselho de Administração:

- programar os planos de trabalhos e serviços;
- fixar as taxas de serviços a serem pagas pelos associados;
- estabelecer normas administrativas e financeiras para o funcionamento da cooperativa;
- contratar gerentes e contadores;
- deliberar sobre a admissão/demissão e eliminação dos associados;
- zelar pelo cumprimento da legislação;

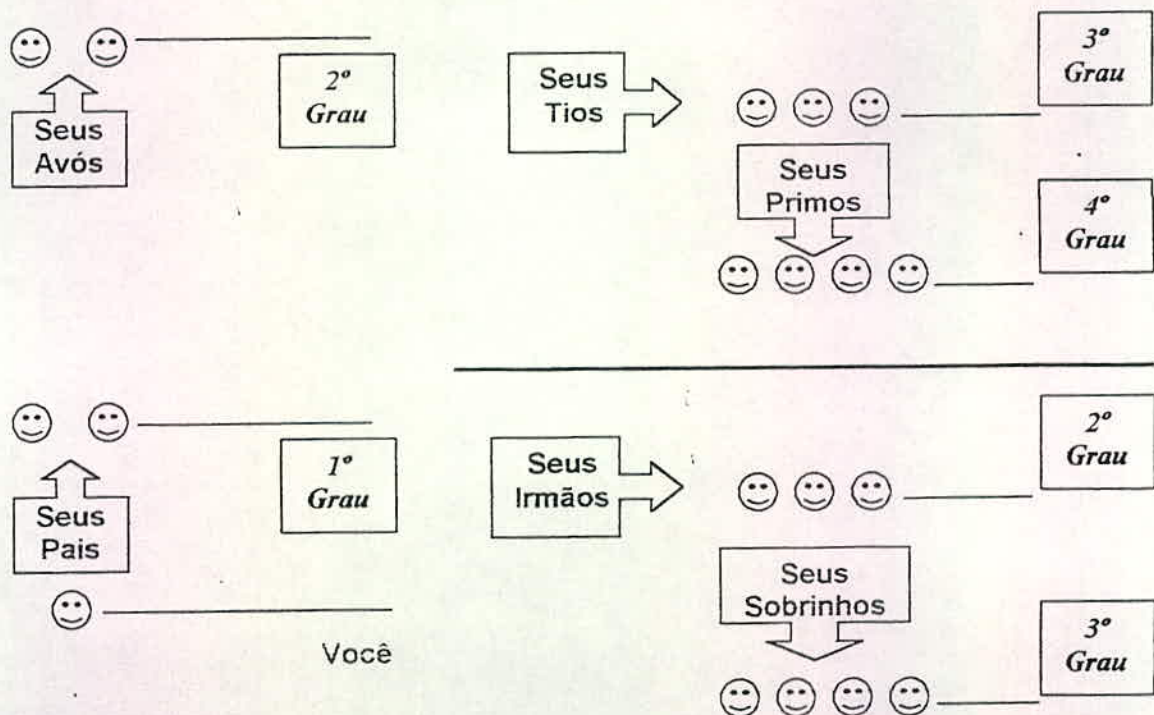
5.3 - Conselho Fiscal:

Formado por 6 (seis) membros, três membros efetivos e três suplentes, eleitos para a função de fiscalização da administração, das atividades e das operações da cooperativa. Órgão independente da administração que tem por objetivo monitorar e acompanhar as operações da cooperativa, realizadas pelo Conselho de Administração, visando resguardar os interesses dos associados representar a Assembléia Geral no desempenho de funções, por um período de 12 meses podendo ser reeleito apenas 1/3 dos componentes.

5.4 - Grau de parentesco – art. 333 do C.C.



Linha Colateral



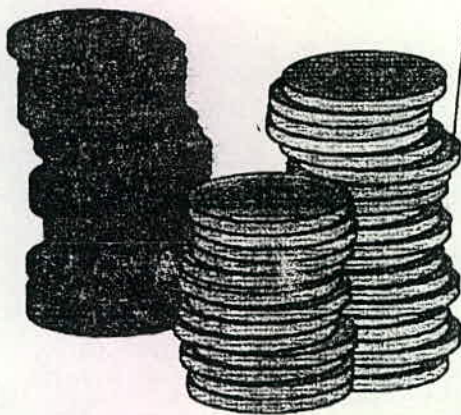
5.5 - Comitê educativo:

Constituí-se em órgão auxiliar da administração, não sendo imposta a sua criação, por lei. Tem como finalidade realizar estudos e apresentar soluções específicas, tais como coordenar programas de educação cooperativista junto aos cooperados, familiares, membros da comunidade da área de ação da cooperativa, etc. É muito importante, pois funciona também como meio de comunicação entre os cooperados e a diretoria de sua cooperativa.

6 - DO CAPITAL SOCIAL, DOS DIREITOS, DEVERES E DESTINO DAS SOBRAS OU PERDAS

6.1 - Capital Social

Características da formação do Capital Social de uma cooperativa:



- ❖ É dividido em quotas-partes
- ❖ É igual para todos quanto ao mínimo
- ❖ Proporciona o movimento financeiro da cooperativa
- ❖ As quotas-partes são indivisíveis e intransferíveis a não sócios
- ❖ O limite de subscrição é de até 1/3 do capital total para cada sócio;
- ❖ É proibido distribuir benefícios sobre as quotas-partes;
- ❖ A integralização pode ser à vista, parcelada, em espécie, ou em bens
- ❖ Pode ser remunerado em até 12% de juros a.a.

Demonstrativo do Cálculo do Capital Social Mínimo de uma Cooperativa

Número mínimo de	X	Valor mínimo / quantidade de quotas- partes para cada cooperado conforme	=	Capital Social Mínimo da Cooperativa \$.....,00
---------------------	---	---	---	---

6.2 - Dos direitos dos cooperados

- Votar e ser votado;
- Participar das operações da cooperativa
- Receber retorno proporcional às suas operações
- Examinar livros e documentos;
- Convocar assembléia caso seja necessário;
- Solicitar esclarecimentos ao conselho de administração;
- Opinar e defender suas idéias;
- Propor medidas de interesse da cooperativa;
- Julgar sócios e dirigentes dentro da Assembléia;
- Ser julgado pela Assembléia de defender-se;
- Demitir-se da cooperativa e receber o seu capital de acordo com o Estatuto.



6.3 - Dos deveres dos cooperados



- Participar das Assembléias
- Operar com a Cooperativa
- Aumentar seu capital na cooperativa;
- Aceitar a decisão da maioria;
- Votar nas eleições da cooperativa;
- Cumprir seus compromissos com a cooperativa;
- Denunciar as falhas;
- Não comentar falhas da cooperativa fora dela;
- Manter-se informado a respeito da cooperativa;
- Acompanhar os eventos de educação cooperativista.

6.4 - Do destino das Sobras ou Perdas

Sobras: são colocadas a disposição da Assembléia Geral Ordinária, para decisão do destino. Sendo primeiro descontados os fundos obrigatórios e outros fundos que venham a ser criados.

Perdas ou Insuficiências: também será colocada a disposição da Assembléia para verificar a forma de cobrir o saldo negativo, podendo ser coberto pelo fundo de reserva e caso este não seja suficiente será coberto pelos cooperados.

6.4.1 - Dos fundos obrigatórios

- **Do Fundo de Reserva:** provem dos 10% das sobras líquidas que ocorrerem na cooperativa, serve para cobrir possíveis perdas nos exercícios futuros e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Além dos 10% das sobras também reverterem a este fundo os créditos não reclamados, decorridos 5 anos e os auxílios e doações sem destinação especial.

- **Do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES):** destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da cooperativa, constituído de no mínimo 5% das sobras líquidas apuradas no exercício.

- **Outros fundos:**

Fundo para período de descanso: criado para os cooperados poderem tirar um período de férias.

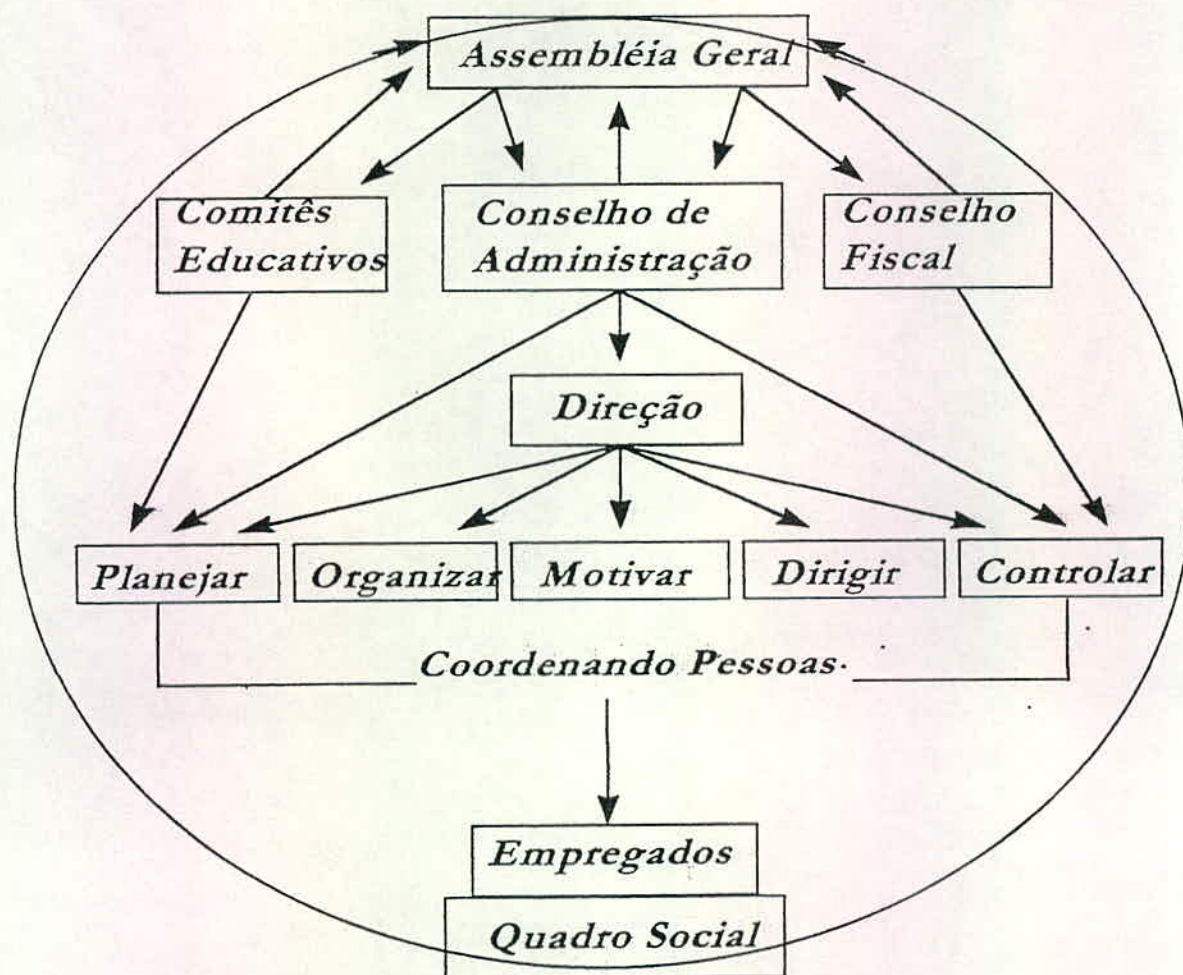
Fundo de desenvolvimento: criado para promover o desenvolvimento da cooperativa onde terá recursos especiais para compra de equipamento, ampliação da estabelecimento, etc.

7 - DO SETOR DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

7.1 - Qual a função do cooperado numa cooperativa?

Na função de dono e de usuário da sociedade, o cooperado, além de responsável pela execução de todos os atos e conservação dos objetivos estabelecidos, precisa definir claramente como devem ser prestados os serviços que a ele se destinam. O cooperado deve contribuir da melhor maneira possível em favor daqueles que receberam a incumbência da

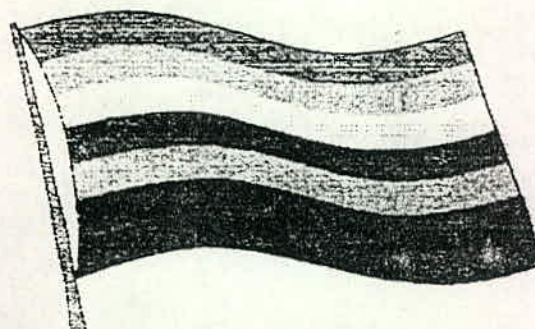
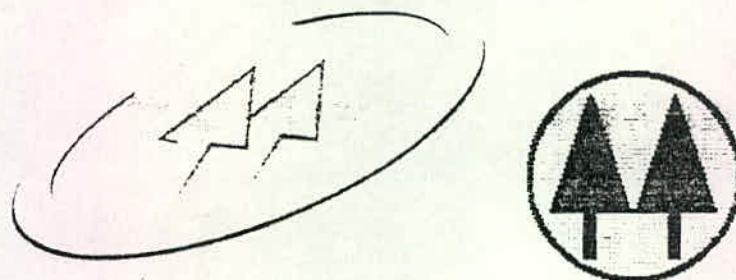
administração da empresa, para que todas as decisões sejam corretas e representativas da vontade da maioria. Muitas vezes a interação entre os vários departamentos, pessoas, anseios e expectativas de pessoas da empresa cooperativas e dos próprios cooperados não ficam muito claro para todos. Tentamos demonstrar esta dinâmica no gráfico abaixo:



Ante esta complexa interação há a imensa necessidade de uma equipe que promova a informação, aprendizagem e aprofundamento do conhecimento de todas estas pessoas do que seja o cooperativismo, para que de fato e de direito a cooperativa seja uma empresa social e que não venha atender a apenas os interesses de alguns grupos ou pessoas. Poderíamos afirmar, sem sermos demasiadamente utópicos, que os rumos da cooperativas e a sua continuidade está em um bom desempenho das atividades dos Comitês Educativos. Um bom Conselho de Administração com certeza não deixará de lado tão importante departamento da cooperativa. Podemos inclusive afirmar que, pode-se medir a seriedade e consciência de uma boa diretoria na medida que esta destina recursos, tempo e apoio ao trabalho deste setor.

10 – SÍMBOLOS DO COOPERATIVISMO

10.1 – Os símbolos –



10.2 – A bandeira